

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2019FOR-PMSS.**  
**REF. CONVITE Nº 010/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**Nº 266/2019FOR-PMSS QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA**  
**PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI.**

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (10/12/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente os **CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 160/2019FOR-FMS, Nº 053/2019FOR-FMAS, 155/2019FOR-FME, Nº 266/2019FOR-PMSS**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 010/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, para manutenção das Secretarias, conforme Edital, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I, para atender as necessidades, deste Município de Souto Soares/BA. Empresa Contratada: **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, situada a Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar da seguinte forma:

Apostilamento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2019FOR-FMS**; do valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2019FOR-FMAS** e do valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2019FOR-FME** remanejam o valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2019FOR-PMSS**, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR.UNIT	VLR,TOTAL
1	PAPEL OFICIO A4	CXS	35	R\$ 248,00	R\$ 8.680,00
2	BLOCO AUTO ADESIVO C/ 4 BLOCOS AMARELO	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	BLOCO AUTO ADESIVO C/ 4 BLOCOS COLORIDO	UND	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	CALCULADORA 8 DIGITOS	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CXS	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CXS	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
7	CLASSIFICADOR PLASTICO C/ELASTICO OFICIO	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
8	CLASSIFICADOR RAPIDO PERFURADO	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
9	CLIPS GALVANIZADO N. 02	CXS	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
10	CLIPS GALVANIZADO N. 03	CXS	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
11	CLIPS GALVANIZADO N. 06	CXS	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
12	CLIPS GALVANIZADO N. 08	CXS	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
13	COLA BASTAO CAIXA C/10 UND	CXS	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
14	CORRETIVO	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
15	ELASTICO STANDARD AMARELO 100 UND	UND	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
16	ESTILETE	UND	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00
17	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO	UND	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
18	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	UND	123	R\$ 3,00	R\$ 369,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

19	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	UND	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
20	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
21	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
22	MARCA TEXTO CAIXA C/12	CXS	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
23	PASTA AZ CAIXA COM 20 UND	CXS	10	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
24	PASTA SUSPENSA	UND	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
25	PRANCHETA DE MADEIRA C/ PRENDEDOR	UND	21	R\$ 5,00	R\$ 105,00
26	TNT CORES ROLOS	UND	7	R\$ 82,00	R\$ 574,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 18.500,00

Com a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral**  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008–Manut. do Serv. Téc. e Adm. Da Sec.Mun.de Administração Geral  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 10 de Dezembro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal